



**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2026**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE  
MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DAS SALAS DO PRÉDIO DO CAPSEM**

**1. DO OBJETO**

Contratação de serviço especializado de mão de obra para realização de levantamento técnico, identificação e vinculação dos medidores de energia elétrica às respectivas salas e setores existentes no prédio do CAPSEM – Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais, com emissão de relatório técnico conclusivo.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação decorre da necessidade de correta identificação dos medidores de energia elétrica instalados no prédio do CAPSEM, diante da inexistência de vinculação técnica precisa entre os medidores e as respectivas unidades consumidoras internas.

Tal situação compromete o controle administrativo do consumo energético, dificulta a apuração de despesas, eventual rateio de custos, a realização de manutenções preventivas e corretivas, além de impactar a gestão patrimonial e financeira da Autarquia.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

**2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço compreende:

- vistoria técnica completa das instalações elétricas relacionadas aos medidores;
- identificação individual de todos os medidores existentes;
- rastreamento da correspondência entre medidores e respectivas salas/setores;
- realização de testes técnicos, inclusive desligamento controlado, quando necessário;
- etiquetagem e sinalização dos medidores identificados, quando aplicável;
- elaboração e entrega de relatório técnico final contendo todas as informações levantadas.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, considerando que o valor estimado do serviço se enquadra no limite legal, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

### **4. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação acima é de natureza comum, tendo em vista que suas qualidades podem ser objetivamente definidas pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

### **5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A pesquisa de preços obedecerá ao método da média aritmética, somando-se os valores pesquisados e o resultado será dividido pelo número de cotações.

### **6. DO PRAZO**

O prazo para execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

- a) Executar os serviços conforme especificações;
- b) Cumprir prazos estabelecidos;
- c) Garantir os serviços executados;

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete ao CAPSEM:

- a) fornecer as informações e documentos necessários à execução dos serviços;
- b) permitir o acesso da contratada às dependências da edificação;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução e aceite dos serviços;
- d) efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas.

### **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em parcela única, até 30 dias após a entrega e aprovação dos serviços.

### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se que durante o exercício financeiro será despendido valor de R\$806,66 para a contratação, levando em consideração a média de valores encontrada por meio da pesquisa de preços, conforme comprovação anexa.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de

engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
3.3.9.0.3.9.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
3.3.3.9.0.39.16.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Carazinho/RS, 27 de abril de 2026.

#### **Responsáveis pela elaboração do Processo de Dispensa:**

- 1.
- 2.
- 3.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

**Vanessa Oliveira Behnen**

**Parecer da assessoria jurídica:**